



## 1º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO À ATA Nº 38/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 11.202.638/0001-21, com sede na RODOVIA MG 050 KM. 214,8, ZONA RURAL, CÓRREGO FUNDO/MG, CEP: 35.578-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 69/2025, Pregão Eletrônico nº 32/2025, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 38/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS ESPECÍFICAS PARA DEMARCAÇÃO E PINTURA DE PISOS, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO**

- 2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 4.1 da ata de registro em apreço.
- 2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 38/2025, por **12 (doze) meses**, a contar de 09 de julho de 2026.
- 2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 4,474170 %.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A prorrogação mostra-se conveniente e oportuna, uma vez que a empresa registrada cumpriu integralmente as condições pactuadas, demonstrando capacidade técnica, eficiência e comprometimento com a Administração Pública.



#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1.

Item	Descrição	Quantidade remanescente	Proposta unitária reajustada (R\$)
1	00000031324-TINTA ACRÍLICA P/ PISO À BASE D'ÁGUA 18 LITROS - Tipo: Tinta acrílica para piso à base d'água. Acabamento: Fosco ou Semibrilho. Cor: Variadas Rendimento: Mínimo de 250 m <sup>2</sup> por demão (galão de 18L em superfície lisa) Secagem ao toque: Máximo 60 minutos Secagem entre demãos: Até 4 horas Cura total: Até 72 horas Diluição: Até 10% com água potável para aplicação com rolo ou pincel Embalagem: 18 litros Validade Mínima: 12 meses Utilização: Pisos de concreto, calçadas, garagens, quadras esportivas, estacionamentos, etc Resistência: Deve apresentar boa resistência à abrasão, intempéries e tráfego leve/médio.	30	208,84

#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 06 de julho de 2026

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER  
CHAVES  
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

CASTRO ARANTES QUÍMICA  
INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ 11.202.638/0001-21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**Nome:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**